



# CERTIDÃO

CNM: 09928.2.0020592-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Erechim  
Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

P.M. ERECHIM

Fls. 64

Protocolo

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 20.592  
MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ERECHIM, 28 de NOVEMBRO de 19 83

FLS. MATRÍCULA

01 Nº 20.592

### MATRÍCULA NÚMERO VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS

**IMÓVEL :-** UMA ÁREA DE TERRAS COM DOIS HECTARES, SEIS MIL NOVECEN-  
TOS E DEZENOVE CENTIARES (2,6919 ha), situada no anti-  
go Matadouro Municipal, neste município de Erechim RS., confrontan-  
do: -ao NORTE, por linha seca, com a área pretendida pela COHAB;  
-ao SUL, por linha seca, com o lote rural nº 37, da Linha Zero, da  
Secção Paiol Grande; -a LESTE, por linha seca, com a área preten-  
dida pela COHAB; -e a OESTE, pela rua Geraldo Pinheiro, com as  
chácaras nºs 113"A" e 111"B", do Poligno Sul.

**OBSERVAÇÃO :-** A área acima é a remanescente da doada pela Lei nú-  
mero 6.800, de 11-12-1974, do antigo Matadouro mu-  
nicipal de Erechim.

**PROPRIETÁRIO :-** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

M. CR\$ 593,00

Int. lot 18.827

ERECHIM, 28 de novembro de 1.983. -

*Donalds Judicaw Alberria*  
Oficial.

**R.1 - 20.592 - CONCESSÃO GOVERNO - Transmitente: O Esta-  
do do Rio Grande do Sul.**

**ADQUIRENTE := O " 44º GRUPO DE ESCOTEIROS TUPINAMBÁS DE ERECHIM"**

**Á R E A :-** 2,6919 ha (DOIS HECTARES, SEIS MIL NOVECENTOS E DEZE-  
NOVE CENTIARES), correspondentes a 26.919 m2.

**VALOR :-** Cr\$ 1.345,95 (Concessão Especial - artigo 34 do Regula-  
mento de Terras vigente).

**FORMA :-** TÍTULO DEFINITIVO, expedido em data de 10 de fevereiro  
de 1.983, pelo Coordenador da D.T.P. - Divisão de Ter-  
ras Públicas, Sr. Aldo Antonio Diligenti.

R. CR\$ 593,00

ERECHIM, 28 de novembro de 1.983. -

*Donalds Judicaw Alberria*  
Oficial.

aic.

**VIDE R.2 - NO VERSO.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATHÍCULA

Olv

Nº 20.592

R.2 - 20.592: - PROTOCOLO Nº 114.505 - Livro 1"G" - Fls. 125v.  
 "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL" - Transmitente: - O  
 44º GRUPO DE ESCOTEIROS TUPINAMBÁS DE ERECHIM, sociedade Civil, ins-  
 crito no CGC/MF sob nº 33.788.431/0014-38, com sede na Rua J. Mas-  
 signan, 04, nesta cidade de Erechim,RS., conforme Alvará Judicial-  
 de Suprimento da Capacidade Jurídica, assinado em 23 de Junho de -  
 1994, pelo Dr. Antonio Carlos Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 1ª -  
 Vara do Foro desta Comarca de Erechim,RS.

ADQUIRENTE: - O "MUNICÍPIO DE ERECHIM", pessoa Jurídica de direi-  
 to Público Interno, com sede nesta cidade de Erechim  
 na Praça da Bandeira, inscrito no CGC/MF sob nº 87.613.477/0001-20

IMÓVEL: - UM IMÓVEL constituído de UMA ÁREA DE TERRAS, com DOIS -  
 HECTARES, SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE CENTIARES --  
 (2,6919 ha), ou VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE METROS QUA-  
 DRADOS (26.919,00 m2), situada no antigo Matadouro Municipal, nes-  
 ta cidade de Erechim,RS., confrontando: ao NORTE, por linha seca,-  
 com a área da COHAB; ao SUL, por linha seca, com o lote rural nº37  
 da Linha Zero da Secção Paiol Grande; a LESTE, por Linha Seca, com  
 a área da COHAB; e a OESTE, pela Rua Geraldo Pinheiro, com as chá-  
 caras nºs. 113"A" e 111"B", do Polígono Sul.

VALOR: - CR\$ 23.500.287,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL,  
 E DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS REAIS).

CONDIÇÕES: - O imóvel acima é destinado à implantação do Programa-  
 te -CAIC; a desapropriação acordada entre as partes, é feita neste  
 ato, sem o pagamento imediato de indenização, comprometendo-se, no  
 entanto o Município de Erechim a no prazo de 24 meses, a partir -  
 desta data doar ao desapropriado, em outro local, uma área de ter-  
 ras a fim de que nela possa estruturar a atividade inerente ao es-  
 cotismo, com características adequadas e em distância compatível -  
 com os objetivos do 44º Grupo de Escoteiros Tupinambás de Erechim/  
 RS.

FORMA: - ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, lavrada em  
 data de 23 de Junho de 1.994, pelo 2º Tabelião desta ci-  
 dade de Erechim,RS., Sr. WALDIR AIRTON TIMM.

ERECHIM, 24 DE JUNHO DE 1.994. - *Waldemar Zabel*  
 DDL. - CR\$ 118.959,00

R.3 - 20.592: - PROTOCOLO NÚMERO 115.467 Lv.1"G" Fls.146v.

"DOAÇÃO" - Doador: O Município de Erechim, pessoa  
 jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Ere-  
 chim, na Praça da Bandeira, inscrito no CGC/MF sob nº 87.613.477/  
 0001-20.

ADQUIRENTE: - A "UNIÃO FEDERAL".

CONTINUA À FICHA Nº. 02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Nº 20.592  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 12 de SETEMBRO de 1994

FLS.: 02  
MATRÍCULA Nº 20.592

(CONTINUAÇÃO DAS FOIHAS 01v).

**IMÓVEL:** - O descrito nesta Matrícula às Folhas 01v, no R.2.  
**VALOR:** - Por Exigência Fiscal Dito Imóvel foi Avaliado em: R\$ 13.500,00.(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CONDIÇÕES:** - a) - A donatária construirá no Imóvel uma edificação destinada a abrigar o CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA; b) - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos para iniciar a obra, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Municipal; c) - Que o Imóvel objeto desta Escritura não poderá ser vendido, cedido, arrendado ou alienado de qualquer modo no todo ou em parte, não podendo ser utilizado para outra finalidade que não a prevista no Art. 1º da Lei Municipal nº 2616/94., sob pena reversão automática; d) - O descumprimento a qualquer das exigências acima mencionadas, notadamente quanto a finalidade da doação e obediência ao prazo prefixado, implicará na aplicação da cláusula de reversão e conseqüente incorporação automática do Imóvel ao Patrimônio Municipal.

**OBSERVAÇÃO:** - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND do INSS, sob nº 000598 datada de 19 de Agosto de 1994, descrita na respectiva Escritura.

**FORMA:** - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, lavrada em data de 09 de Setembro de 1994, pelo Tabelião do 2º Tabelionato desta cidade de Erechim-RS, Bel. Sr. Waldir Arrington Timm.

ERECHIM, 12 DE SETEMBRO DE 1994. *Luiz de Fátima Marconato*  
CS. - R\$ 58,90

Av.3 - 20.592 - EX OFFICIO - CERTIFICO que o Registro Anterior deste imóvel da MATRÍCULA número 18.827 do Livro 02 (Av.5).  
Erechim, 27 de outubro de 2014. Registrador Substituto *Luiz de Fátima Marconato*  
FP.



CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.  
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, quarta-feira, 19 de outubro de 2022, às 13:49:52.

DFK  
Total: R\$ 33,30  
Certidão Matrícula 20.592 - 3 páginas: R\$ 22,00 (0185.03.1400001.94429 - NIHL)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.46964 - NIHL)

*Eliane F. Marconato*  
Eliane Fátima Marconato - Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099283 53 2022 00072871 61